

Protocolo nº 4663-2014

RESOLUÇÃO Nº 234, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4663-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 999/2014 que concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, o saldo de dezesseis dias de férias, referentes ao 2º período de 2010, para serem usufruídos de 10 a 25/10/2014 e o saldo de três dias de férias, referentes ao 1º período de 2011, para serem usufruídos de 29 a 31/10/2014.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)